



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa Lam U Tou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após ter auscultado a Direcção dos Serviços de Finanças, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e o Instituto para os Assuntos Municipais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Lam U Tou, de 19 de Abril de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 482/E364/VII/GPAL/2024, de 29 de Abril de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 30 de Abril de 2024:

Os projectos de aquisição atinentes aos assuntos relacionados com os transportes públicos envolvem, de acordo com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, políticas públicas relevantes e diferem dos projectos normais para a aquisição regular de serviços de limpeza, de segurança e de materiais de escritório. Antes de iniciar um concurso público na área dos transportes públicos, deve-se ter em conta as necessidades, a longo prazo, das respectivas políticas, o desenvolvimento das técnicas envolvidas e a mudança de fenómenos afins, da sociedade, durante esse mesmo período do tempo, devendo, ainda, ser atempadamente organizados os preparativos administrativos. Apenas quando reunidas as condições indispensáveis se poderá desencadear o concurso público.

No que se refere à prestação de serviços na área da limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) já deu início aos trabalhos preparatórios do próximo concurso público. Devido ao facto destes serviços serem prestados por um período prolongado, é exigida uma



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

ponderação geral sobre a protecção ambiental e a evolução prospectiva da sociedade a longo prazo. A DSPA lançará o respectivo concurso em tempo oportuno.

Quanto ao contrato de concessão da exploração do Matadouro, refira-se que o Instituto para os Assuntos Municipais está a proceder à optimização do contrato, com base numa avaliação integral sobre o futuro modelo de desenvolvimento e exploração do Matadouro.

No que se prende com a aquisição de bens e serviços pelos serviços e organismos do sector público, o actual regime jurídico não regulamenta, conforme sublinha a Direcção dos Serviços de Finanças, aspectos concretos de projectos de aquisição, dispondo apenas princípios orientadores e regulamentação procedimental aplicáveis. Em projectos de aquisição específicos, os serviços públicos redigem, consoante as necessidades, regras e critérios adequados à própria adjudicação, inserindo-os nos documentos de adjudicação, de forma a que a aquisição de bens e serviços possa ser efectuada conforme essas regras procedimentais pré-definidas. No caso de se verificarem circunstâncias específicas em que a aquisição se deve efectuar com urgência ou durante um curto período de tempo, a mesma deverá também ser procedida conforme as disposições legais previstas no aplicável regime jurídico, assegurando-se, assim, que o procedimento seja efectuado de forma legal e transparente.

Actualmente a Proposta de Lei intitulada “Lei da contratação pública” encontra-se sob a apreciação da 1.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa, destinando-se, esta lei, a orientar e regulamentar os actos de aquisição, a fim de assegurar a afectação eficaz de recursos públicos e a promover, de forma



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

pública, a concorrência justa entre os concorrentes e a transparência do respectivo procedimento administrativo.

O Governo da RAEM tem dado grande importância à governação vigilante do cumprimento da lei, tendo exigido aos serviços públicos e titulares de cargos públicos que cumpram sempre as suas funções de acordo com a lei. Está em curso a revisão das Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e de outros diplomas correlacionados, com vista a reforçar, a nível institucional, a gestão do pessoal de direcção e chefia de todos os níveis e a clarificar os seus deveres.

22 de Maio de 2024.

A Directora do SAFP,

Ng Wai Han